

PORTARIA 028/2014 - SUPE


Substitui a Portaria SUPE 050/2013, a qual dispõe sobre o Estabelecimento do Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC/USP.

A **Dr^a. Regina Célia Bortoleto Amantini**, Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Substitui a Portaria SUPE 050/2013, ficando aprovado o Regimento do Comitê de Pesquisa em Seres Humanos do HRAC-USP, revisado e atualizado, anexo a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bauru, 19 de agosto de 2014



Dr^a. Regina Célia Bortoleto Amantini
Superintendente HRAC-USP